

Decreto nº 054/2025

Posse – GO, 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para a aquisição e instalação de persianas com galeria, e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE – GO**, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a aquisição e instalação de persianas com galeria (bandô), e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM – GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

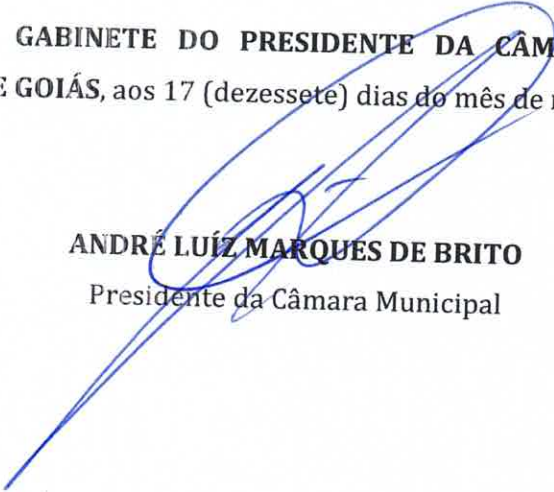
Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **DE CARLI**

Rua Robson Ricardo R. Barbosa, Nº 440 - Setor Central - CEP 73900-568 - Posse - Goiás
Fone: 62 3481-1331 | E-mail: camara@posse.go.leg.br | www.posse.go.leg.br

MOVEIS LTDA - 01.374.218/0001-79, para prestação de serviços em publicação de atos oficiais, no valor de **R\$ 9.880,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por este Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2025.



ANDRÉ LUIZ MARQUES DE BRITO
Presidente da Câmara Municipal